



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017, declaro, para o efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 015/2020 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco que a despesa estimada corresponde R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) por oito meses.

Paço do Lumiar – MA, 08 de abril de 2020.


MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

78

22/04/2020
a

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017, declaro, para o efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 3144/2020 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco que a despesa estimada corresponde a R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) por oito meses.

Paço do Lumiar – MA, 08 de abril de 2020.



João Muricy Silva Nunes
Secretário Adjunto de Saúde



Nota nº	79
Proc. nº	2291/2020
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017, declaro, para o efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 015/2020 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco que a despesa estimada corresponde R\$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) por oito meses.

Paço do Lumiar – MA, 08 de abril de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Folha nº	80
Proc. nº	22.911/2020
Assinatura	

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017, declaro, para o efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 015/2020 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco que a despesa estimada corresponde R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil mil e duzentos reais) por oito meses.

Paço do Lumiar – MA, 08 de abril de 2020.

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social